

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 185/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-5673/2002 em que é requerente o Associação dos Magistrados do Trabalho da 13^a Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu à referida Associação, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a liberação dos Magistrados interessados em participar do IV Seminário Sul Baiano de Direito, promovido pela Vara do Trabalho de Eunápolis/BA e pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 5^a Região -AMATRA V, a ser realizado no período de 19 a 22.09.2002, condicionada ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação da efetiva participação no Congresso referenciado; quanto ao pagamento das inscrições para os participantes, deferiu aos Magistrados que comprovarem a participação no evento. No que pertine ao pagamento das diárias, indeferiu, por ausência de disponibilidade financeira específica.

Obs.: Convocados os Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Edvaldo de Andrade, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO